



Secretaria de
Meio Ambiente
 Turismo e Desenvolvimento Sustentável
 Gestão: 2021/2024



EDITAL

CONCURSO DA LOGOMARCA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL RIBEIRÃO DA PRATA DO MUNICÍPIO DE POSSE-GO

O Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata torna público o presente edital e convida os estudantes representando uma escola municipal, uma estadual, uma federal e uma particular do município de Posse, do ensino médio, a apresentarem propostas para o Concurso de Criação e Seleção de logomarca do Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata, exclusivamente direcionada pelos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Escolher desenhos que possam servir de inspiração para a criação da logomarca do Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata.
- 1.2. Entende-se como logomarca a representação gráfica, através de um desenho, com o nome do Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata, que servirá para facilitar o reconhecimento da unidade, determinando sua identidade visual.
- 1.3. Envolver a população para que possa ser estabelecida uma identidade entre a logomarca e a mesma a fim de se criar e fortalecer o vínculo entre os atores e a unidade.
- 1.4. A logomarca vencedora passará a ser propriedade exclusiva do Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata, responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, que pode fazer as alterações e modificações que julgar pertinentes.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

- 2.1. O número de participantes será com base nos alunos matriculados do ensino médio do município de Posse, representando uma entidade municipal, uma estadual, uma federal e uma particular. Cada candidato deverá apresentar uma proposta, obedecendo sempre às disposições contidas neste Regulamento.



2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá considerar de forma abrangente os aspectos peculiares da unidade de conservação, para que, ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade.

3.2. Os envelopes remetidos ou entregues com os trabalhos concorrentes deverão estar lacrados e conter as propostas da logomarca encaminhadas em formulário próprio, tendo, no mínimo, obrigatoriamente, algum dos seguintes elementos (ou todos):

3.2.1 Curso d'água – representando o Rio Prata.

3.2.2 Nascentes.

3.2.3 Elementos da flora: Barriguda, Imbaré, Baobá do Cerrado (*Cavanillesia arborea*), pequi (*Caryocar brasiliensis*) e aroeira (*Myracrodruon urundeuva*).

3.2.4 Serra Geral

3.2.5 Vereda.

3.2.8 Elementos da fauna;

4. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

4.1. Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados no ensino médio, em instituição municipal (Colégio Municipal Castro Alves), estadual (CEPMG Dom Prudêncio), federal (IF Goiano) e uma particular (Colégio Imaco) do município de Posse-GO.

5. ASPECTOS DA UNIDADE

O Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata criado pela Lei nº 1199/2014 - Art. 3º destina-se a preservar a qualidade das águas do



reservatório de captação de águas para abastecimento público de Posse - GO, a flora e fauna, as belezas cênicas, bem como controlar a ocupação do solo na região, podendo conciliar a proteção da fauna, da flora e das belezas naturais com a utilização para fins científicos, bem como para o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental.

Dentro dos limites do Parque encontra-se a captação de água que abastece toda a sede do município. Este manancial é importante também na zona rural, onde é utilizado para irrigação, dessedentação animal, lazer e outros.

As formações vegetais existentes na área em questão são o Cerrado Típico, a Vereda e as Matas de Galeria, mas em sua grande parte esta representado por veredas que é a fitofisionomia com a palmeira arbórea *Mauritia flexuosa* emergente, em meio a agrupamentos mais ou menos densos de espécies arbustivo-herbáceas. Estes locais formam bosques sempre-verdes. As Veredas são circundadas por campos típicos, geralmente úmidos, e os buritis não formam dossel como ocorre no Buritizal. Por estas características peculiares, ela deve ser considerada como um "complexo vegetacional". Com três zonas ligadas à topografia e à drenagem do solo, designando-as: "borda" (local de solo mais seco, em trecho campestre onde podem ocorrer arvoretas isoladas); "meio" (solo medianamente úmido, tipicamente campestre); e "fundo" (solo saturado com água, brejoso, onde ocorrem os buritis, muitos arbustos e arvoretas adensadas). Estas zonas são floristicamente diferenciadas, cujos reflexos emergem sobre a flora zonal. As duas primeiras zonas correspondem à faixa tipicamente campestre e o "fundo" corresponde ao "bosque sempre-verde". Em conjunto, caracteriza-se uma savana.

6. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

6.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas da data de divulgação do edital até dia 28 de maio de 2022 às 17 horas, na Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Posse, em envelope lacrado e identificado por fora.

6.2. Serão aceitas propostas postadas até o dia 28 de maio às 17 horas, passada esta data, não será mais aceita inscrições.



6.3. Os envelopes remetidos ou entregues deverão estar lacrados e conter, além do desenho da logomarca, a ficha de inscrição (ANEXO I e II), a autorização e cessão de direitos autorais (ANEXO I e II), a cópia dos documentos pessoais do inscrito (RG e CPF), a cópia dos documentos de seu representante legal (RG e CPF), caso seja menor.

6.4. Os candidatos que entregarem o envelope pessoalmente receberão um protocolo de entrega.

6.5. Encerrado o período de inscrições os envelopes serão abertos pela Comissão Organizadora e será atribuído para cada participante, um número de inscrição, que será transcrito em todos os documentos que compõe a proposta.

6.6. As inscrições devem ser encaminhadas à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Posse, Av. Pe. Trajano, 55 – Centro, CEP: 73970-000.

7. DO CALENDÁRIO

7.1.11/05/2022-abertura das inscrições.

7.2.28/05/2022-encerramento das inscrições.

7.3.30/05/2022-abertura dos envelopes e organização do material pela Comissão Organizadora.

7.4.30/05/2022-análise das propostas pela Comissão Julgadora.

7.5.31/05/2022 a 03/06/2022-exposição dos 10 desenhos em áreas de grande circulação de pessoas.

7.6.06/06/2022 resultado e entrega da premiação ao primeiro lugar e de certificados aos 9 primeiros colocados.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

8.1. A Comissão Organizadora do Concurso é composta pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável SEMMAT de Posse e representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.



8.1. A Comissão Organizadora do Concurso é composta pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável SEMMAT de Posse e representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

9. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1. As avaliações realizadas pela Comissão Julgadora são irrecorríveis.

9.2. A Comissão Julgadora se reunirá para escolher os dez melhores trabalhos. Esta reunião será devidamente registrada em ata com relatório fotográfico e assinatura de todos os participantes.

9.3. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária.

9.4. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

9.5. A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

9.6. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o material após sua entrega.

9.7. A decisão da Comissão Julgadora é irrevogável e inapelável.

9.8. A Comissão deverá selecionar primeiramente 10 propostas.

9.9. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: Criatividade; Originalidade; Comunicação; Aplicabilidade; Institucionalidade.

1. Criatividade: visão nova e projeto moderno de logomarca.
2. Originalidade: desvinculação de outras logomarcas existentes.
3. Comunicação: capacidade de transmissão da ideia apresentada.



4. Aplicabilidade: para policromia, monocromia e aplicação sobre cores e materiais diversos.

5. Institucionalidade: permitir através da leitura visual, o entendimento sobre o perfil institucional.

6. Simplicidade: sintetiza a mensagem em poucos elementos, é de fácil compreensão.

9.10. A Comissão Julgadora não se obriga a escolher propostas finalistas, caso os trabalhos apresentados não atendam às necessidades deste concurso.

9.11. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho, eximindo-se a comissão julgadora deste concurso por coincidência ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes ou obras já existentes.

9.12. A pontuação atribuída a cada critério da avaliação dos trabalhos será dada numa escala de números inteiros de 1 (um) a 10 (dez).

9.13. A nota final de cada trabalho será a média aritmética, arredondada até a segunda casa decimal, das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

9.14. Em caso de empate entre concorrentes, terá preferência o trabalho detentor da média aritmética simples mais elevada, arredondada até a segunda casa decimal, das pontuações atribuídas pela Comissão Julgadora, sucessivamente, nos critérios institucionalidade; simplicidade; criatividade e originalidade.

9.15. Se persistir empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora a escolha do melhor trabalho.

9.16. O resultado do referido concurso será anexado novamente nos locais de grande circulação de pessoas.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão concedidos certificados para os dez trabalhos selecionados.



10.2. O vencedor terá o direito a um relógio digital de última geração.

11. CESSÃO DE DIREITO DE USO

11.1. O vencedor cederá sua imagem para exibição na mídia impressa, eletrônica e internet, para divulgação do referido prêmio.

11.2. Os concorrentes, por meio de seus representantes legais, cederão os direitos patrimoniais sobre suas obras, formalizados por Termo de Cessão de Direitos, a título não oneroso e por prazo indeterminado e não poderão utilizá-los para qualquer destino sem prévia autorização do Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata, até o final do concurso.

11.3. Os trabalhos inscritos para o concurso estarão disponíveis para serem retirados, na SEMMAT, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Passado este as imagens passarão a ser propriedade do Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata que, delas, poderá fazer uso como o desejar.

11.4. O Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata será o único titular dos direitos autorais patrimoniais da logomarca vencedora, bem como poderá promover alterações e ajustes em seu desenho para adequá-las necessidades da Instituição, inclusive podendo utilizar concepções dos outros trabalhos concorrentes. Para tanto, todos os participantes assinarão, por meio de seus representantes legais, um termo de doação de seus trabalhos.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

12. 1. O Parque Natural Municipal Ribeirão da Prata poderá cancelar o concurso de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

12.2. Informações sobre o Regulamento do Concurso, e outras informações complementares, poderão ser obtidas, exclusivamente, Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento



Secretaria de
Meio Ambiente
Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Gestão: 2021/2024

Sustentável SEMMAT, pelo telefone (62) 99997-2713. Ou pelo e-mail: meioambiente@posse.go.gov.br.

12.3. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

12.4. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

12.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Posse – GO, 29 de Abril de 2022.

Debora Patson Silva da Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente,
Turismo e Desenvolvimento Sustentável



Secretaria de

Meio Ambiente
Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Gestão: 2021/2024

INSCRIÇÃO Nº: _____			
JULGADOR:		ASSINATURA:	
Critério	Nota	Critério desempate	Nota
Originalidade		Institucionalidade	
Criatividade		Simplicidade	
Comunicação		Criatividade	
Aplicabilidade		Originalidade	
Simplicidade			
Institucionalidade			
TOTAL:		TOTAL:	

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE IMAGEM PARA O CONCURSO LOGO DO
PARQUE NATURAL MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PRATA**

EU, _____, entreguei no dia ___/___ de 2022,
na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL POSSE-GO, o envelope lacrado contendo o material que irá concorrer
para a logo do Parque Natural Municipal Ribeirão do Prata.

EU, _____, entreguei no dia ___/___
de 2022, na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POSSE-GO, o envelope lacrado contendo o
material que irá concorrer para a logo do Parque Natural Municipal Ribeirão do Prata.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MENORES E TERMO DE CESSÃO DE
DIREITOS

INSCRIÇÃO Nº: _____ (reservado para comissão organizadora preencher)	
Nome:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Cidade:
Endereço:	
Escola:	
Telefone:	e-mail:
Nome representante legal:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	e-mail:

Eu, acima identificado, li e aceito o regulamento do concurso para seleção e criação de logomarca do Parque Natural Municipal Ribeirão do Prata, dessa forma autorizo a participação de _____ e transfiro a Secretaria Do Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável, com sede em Posse-GO, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorre, concedendo plenos direitos de uso de logomarca CRIADA, abrindo mão de qualquer direito de auferir remuneração financeira pela criação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura igual a da identidade do representante legal



Secretaria de

Meio Ambiente
Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Gestão: 2021/2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

INSCRIÇÃO Nº: _____ (reservado para comissão organizadora preencher)	
Nome:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Cidade:
Endereço:	
Escola:	
Telefone:	e-mail:

Eu, _____ acima identificado, li e aceito o regulamento do concurso para seleção e criação de logomarca do Parque Natural Municipal Ribeirão do Prata, dessa forma, transfiro a Secretaria Do Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável, com sede em Posse-GO, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorre, concedendo plenos direitos de uso de logomarca CRIADA, abrindo mão de qualquer direito de auferir remuneração financeira pela criação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura igual a da identidade

